968

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

PODER EXECUTIVO

Lei n. 831/GP/2000

Em, 03 de julho de 2000.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO., no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO.**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$242.456,43 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, destinados a suplementar dotações orçamentarias dos Projetos/Atividades, conforme se discrimina:

0401.15844922.009	CONT. P/ FORMAÇÃO DO PATR. DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP		
3280.00	PASEP	R$	20.000,00
0601.04512691.006	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL		
4110.00	Obras e Instalações	R$	98.000,00
0801.08421882.024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEF 40% E 60%		
3222.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	R$	124.456,43
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**242.456,43**

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações:

040103070212.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAF		
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	14.206,43
0401.16915732.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN		
3120.00	Material de Consumo	R$	5.950,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	84.450,00
3221.00	Transferências a União	R$	7.950,00
3222.00	Transf. a Estados e ao Dist. Federal	R$	8.950,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	22.950,00
0601.04512691.006	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	98.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**R$**	**242.456,43**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO., 03 de julho de 2000.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal